



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 134/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja verificada a possibilidade de providenciar estudos para a implantação de um Ecoponto e placas de proibido jogar lixo no bairro Jardim Santa Fé, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente quanto, à possibilidade de colocar Ecoponto e placas de proibido jogar lixo no Bairro Santa Fé, neste município.

Justificativa:

Fomos procurados por moradores das imediações sugerindo o Ecoponto. Em visita ao local, pudemos constatar o grande volume de lixo e entulho que é descartado de forma irregular, favorecendo a proliferação do mosquito da dengue e animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Janeiro de 2018.

Marcos Antonio Rosado Marçal

Marcos Rosado

-vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTÓCOLO 256/2018 - 09/01/2018 11:03